

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA N.º 01

COMARCA DE PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 1209402.0023108-66

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º 23.108

DATA 19 de julho de 1990.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob nº 03 da quadra "D", do loteamento denominado "LOTEAMENTO FORTUNATO FIORAVANTE ANGELIERI", localizado no bairro da Ponte Grande, neste distrito, município e comarca de Porto Feliz, com frente para a rua 11, lado ímpar, medindo 5,00m. de frente nos fundos mede 5,00m. confrontando com o lote 70; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 25,00m., confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 25,00m. confrontando com o lote 02, encerrando a área de 125,00m².

Cadastro municipal nº 01.1.201.0500.001.101.

PROPRIETÁRIA:-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ, CGC/MF nº-46.634.481/0001-98.

MATRÍCULA ANTERIOR:-Livro 2 sob nº 22,556 (19/04/1990).Loteamento registrado no Livro 2 sob nº 2 na Matricula 22.556(19.07.1990).

A esc. aut.:

R.01/23.108 - Em 31 de agosto de 2004.

Por escritura de 18 de agosto de 2004, lavrada no Tabelião de Notas local, livro nº 400, fls. 87, a proprietária, PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ, já qualificada, devidamente autorizada pela Lei nº 3081 de 09 de abril de 1991, alterada pela Lei nº 3.615/98, transmitiu por DOAÇÃO feita à REGINA CELIA MACHADO (RG. nº 29.067.010-SP - CPF nº 182.351.428-64), brasileira, separada consensualmente, auxiliar, administrativa, residente e domiciliada na Via Palermo, nº 628, Condomínio Village D'Italia, em Itu-SP, pelo valor de R\$-1.505,00, o imóvel objeto desta matrícula.

A Substã do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.02/23.108 - Em, 22 de setembro de 2004.

A rua Onze do loteamento denominado "LOTEAMENTO FORTUNATO FIORAVANTE ANGELIERI", no Bairro da Ponte Grande, nesta cidade, teve sua denominação alterada para RUA JOSEPHINA SIMEIRA, nos termos da Lei nº 3.009, de 03 de setembro de 1990, arquivada neste Oficial de Registro.

A Substã do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.03/23.108 - Em, 22 de setembro de 2004.

A requerimento datado de 21 de setembro de 2004, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula foi CONSTRUÍDO posteriormente à 21 de novembro de 1966, UM PRÉDIO que recebeu o nº 151 da rua JOSEPHINA SIMEIRA, contendo 60,00 m² de área construída, no valor de R\$-61.699,20 e cadastrado sob nº 01.1.201.0500.001.101, conforme comprova o alvará de verificação nº 94/2004 (processo nº 2481/04), expedido pela Prefeitura local, em 19 de julho de 2004, apresentado e microfilmado. A proprietária deixou de apresentar a CND do INSS e declarou, sob as penas da Lei, que a construção se enquadra nas condições estabelecidas pela Legislação Previdenciária.

A Substã do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(continua no verso)



Assinado digitalmente por JOSÉ AUGUSTO DIANA - ESCRIVENTE AUTORIZADO - 16/06/2023 às 16:47:03

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=869D2E1C0E790476B0B18090E83CADAD4A3428BC>

Pág.: 001/003 M.23108

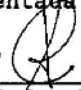
.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br/Serviço de Atendimento
Eletrônico Certificado

saec

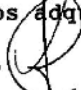
AV.04/23.108 - Em, 26 de abril de 2005.

O NÚMERO CORRETO do Registro Geral (RG) da proprietária REGINA CÉLIA MACHADO é 29.067.010-X, conforme comprova a respectiva Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada e microfilmada.

A Substã do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).


R.05/23.108 - Em, 26 de abril de 2005.

Por instrumento particular datado de 18 de abril de 2005, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária REGINA CÉLIA MACHADO (RG. nº 29.067-010-X - CPF nº 182.351.428-64), brasileira, separada judicialmente, auxiliar administrativa, residente e domiciliada à rua Via Palermo, nº 628 em Itú-SP, transmitiu por VENDA feita à EDSON ALVES DE OLIVEIRA MOLINA (RG. nº 28.911.383-0-SSP-SP - CPF nº 177.228.828-46), industrial e sua esposa, GLAUCIA SIMONE DE SOUZA MOLINA (RG. nº 32.402.355-8-SSP-SP - CPF nº 306.055.058-10), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 5.151/77, residentes e domiciliados à rua Josephina Simeira, nº 90 nesta cidade, pelo valor de R\$-16.500,00, sendo R\$-1.650,00, referentes à utilização dos recursos da conta vinculada ao FGTS dos adquirentes, o imóvel objeto desta matrícula.

A Substã do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.06/23.108 - Em, 26 de abril de 2005.

Pelo mesmo instrumento particular referido no R.05, os proprietários, EDSON ALVES DE OLIVEIRA MOLINA e sua esposa, GLAUCIA SIMONE DE SOUZA MOLINA, já qualificados, deram EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantir a dívida no valor de R\$-12.622,32 pagável por meio de 204 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos principal, prêmios de seguro e juros, estes as taxas nominal de 6,0000% a.a. e efetiva de 6,1677% a.a., sendo de R\$-134,42 o valor da primeira prestação a vencer em 18 de maio de 2005. Valor da operação: R\$-14.850.00, sendo de R\$-2.227,68, o desconto concedido diretamente pelo FGTS. Demais condições constantes do título.

A Substã do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.07/23.108 - Em, 13 de abril de 2009.

Fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob nº 06, nesta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular, datado de 20 de março de 2009, apresentado e microfilmado.

O Oficial,  (Fernando Sampaio Torres).

R.08/23.108 - Em, 13 de abril de 2009.

Por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, na forma da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e Lei nº 9.514/97, datado de (continua na ficha nº 02)



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA N.º 02

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO CNM: 120949.2.0023108-66

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º 23.108

DATA 13 de abril de 2009.

IMÓVEL: (continuação da ficha n.º 01 verso)

20 de março de 2009, os proprietários EDSON ALVES DE OLIVEIRA MOLINA e sua esposa, GLAUCIA SIMONE DE SOUZA MOLINA, já qualificados, transmitiram por VENDA feita à RICARDO RODRIGUES DA SILVEIRA (RG n.º 29.068.079-7-SSP-SP - CPF n.º 142.180.958-33), vigia e sua esposa, MARIA CAROLINA VAZ DE ALMEIDA SILVEIRA (RG n.º 33.131.775-8-SSP-SP - CPF n.º 327.797.968-71), costureira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Roque P. de Carvalho, n.º 157, nesta cidade, pelo valor de R\$-50.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial,  (Fernando Sampaio Torres).

R.09/23.108 - Em, 13 de abril de 2009
Pelo mesmo instrumento particular referido no R.08, os proprietários, RICARDO RODRIGUES DA SILVEIRA e sua esposa, MARIA CAROLINA VAZ DE ALMEIDA SILVEIRA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula para CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$-49.056,48, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos principal, prêmios de seguro e juros, estes as taxas nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 5,5941% a.a., sendo de R\$-408,87 o valor da primeira prestação a vencer em 20 de abril de 2009. Demais condições constantes do título.

O Oficial,  (Fernando Sampaio Torres).

(Protocolo n.º 170589).

AV.10/23.108 - Em, 16 de junho de 2023.

A requerimento datado de 03 de março de 2023 e nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei n.º 9.514/97, alterada pela Lei n.º 10.931/2004, é feita a presente averbação a fim de ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Valor R\$55.417,22.

O Escrevente Subst.º,  (Douglas Belo Torres).

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PORTO FELIZ - SP

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015/73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

JOSÉ AUGUSTO DIANA - Escrevente Substituto



Assinado digitalmente por JOSÉ AUGUSTO DIANA - ESCRIVENTE AUTORIZADO - 16/06/2023 às 16:47:03

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registadores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=869D2E1C0E790476B0B18090E83CADAD4A34288C>

Ao Oficial..... R\$ 40,91
Ao Estado..... R\$ 11,63
Ao SEFAZ..... R\$ 7,96
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,15
Ao Trib.Just.: R\$ 2,81
Ao Município R\$ 2,05
Ao FEDMP.... R\$ 1,96
Total..... R\$ 69,47

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
Porto Feliz 16 de junho de 2023
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Protocolo: 170589
Nº Selo: 1208493910001705890000231
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 003/003 M.23108

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Certificado

saec